

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

FEVEREIRO/2023



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 58

DATA: 27/02/2023

CREDOR: JAINE BRITO DE OLIVEIRA 04284628550

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CAMARA BAIXA GRANDE
AÇÃO: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 1
Nº EMPENHO: 27

VALOR BRUTO: 270,00
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 270,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICAÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	381101	CAMARA MUN.VER.B.GRANDE	22701	270,00



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

FEVEREIRO/2023

Processo Pagamento: **58**

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 27/02/2023

FORNECEDOR

Nome: JAINE BRITO DE OLIVEIRA 04284628550 CNPJ/CPF: 40382485000140
 Endereço: RUA LEÃO DO OURO Compl:
 Bairro: PEDRA GRANDE Cidade: Baixa Grande UF: BA
 E-mail: jaineoliveira31@hotmail.com Telefone: (74)99978-504 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
 Função: 01 Legislativa
 SubFunção: 031 Ação Legislativa
 Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
 Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
 Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
 IdUso: 0
 IDoc: 0
 Ind. Result. Prim.: 0
 SubFonte: 0
 Centro Custo:

Licitação: Nº 009/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
27	20/01/2023	5.400,00	270,00	5.130,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICAÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICAÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA - REF A JANEIRO E FEVEREIRO/2023 - CONFORME NOTA FISCAL Nº 61

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 27/02/2023	270,00
Retenção	Valor

DUZENTOS E SETENTA REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquidado:	270,00



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

FEVEREIRO/2023

Data: 27/02/2023

Conta: 381101 - CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

Autorização de Débito: 22701

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO Mat.35

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

FEVEREIRO/2023

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 27/02/2023

FORNECEDOR

Nome: JAINE BRITO DE OLIVEIRA 04284628550 CNPJ/CPF: 40382485000140
Endereço: RUA LEÃO DO OURO, 223 Compl:
Bairro: PEDRA GRANDE Cidade: Baixa Grande UF: BA
E-mail: jaíneoliveira31@hotmail.com Telefone: (74)99978-504 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
27	20/01/2023	5.400,00	270,00	5.130,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICAÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICAÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA - REF A JANEIRO E FEVEREIRO/2023 - CONFORME NOTA FISCAL Nº 61

Documento	Valor
Nota Fiscal (61 / Série: NFS / UF: BA / Emissão: 27/02/2023)	270,00

SUBEVENTO

35 - SERVIÇOS DIVERSOS - P.J

DUZENTOS E SETENTA REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	270,00

Data: 27/02/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2

CRISTIANO SILVA PAMPONET
CONTROLADOR INTERNO Mat.34

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nota de Empenho
JANEIRO/2023

Nota de Empenho 27

Tipo: Global

Data: 20/01/2023

FORNECEDOR

Nome: JAINE BRITO DE OLIVEIRA 04284628550
CNPJ/CPF: 40382485000140
Endereço: RUA LEÃO DO OURO, 223
Bairro: PEDRA GRANDE
E-mail: jaineoliveira31@hotmail.com
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Baixa Grande UF: BA
Telefone: (74)99978-504
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 009/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
015 / 2023		Global	45.208,76	5.400,00	39.808,76

HISTÓRICO

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E LUBRIFICAÇÃO, DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE-BA

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	23274 - LAVAGEM DE VEÍCULO	UND	1,0000	5.400,0000	5.400,0000

CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS

5.400,00

Emitido em 20/01/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.6


GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA
ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: BAIXA GRANDE Código: 2902609 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 61

Data/Hora: 27/02/2023 10:19:53 2/2023

Ass. Digital: 157351857088427/02/2023

Forma de Pagamento: A vista

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: JAINE BRITO DE OLIVEIRA 04284628550 I.M.: 000.001.064/001-32
Nome Fantasia: LAVA JATO E SECO LEÃO DE OURO
Endereço: RUA LEAO DE OURO TERREO CEP: 44620-000
Bairro: PEDRA GRANDE Cidade: BAIXA GRANDE UF: BA
Fone: (74)99997-8504 Email: jaineoliveira31@hotmail.com ISENTO/IMUNE: NÃO
CNPJ/CPF: 40.382.485/0001-40 ISS: EXIGÍVEL Aliq.:Variável I.E/RG: 175.223.616

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: BAIXA GRANDE CAMARA MUNICIPAL
Endereço: AV. DOIS DE JULHO CEP: 44620-000
Bairro: CENTRO Cidade: BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609 UF: BA
Fone: 74-325-81371 Email: SEM
CNPJ/CPF: 13.232.798/0001-49 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Referente 6 serviços Prestado de Lavagens nos Veículos ;Prisma Placa; PKQ -7670 e ONIX PLUS PLACA:QTW6H79. Sendo cada um no Valor de 45,00 reais , Totalizando o Valor de 270,00 Reais.

OBSERVAÇÃO:

- EM SUBSTITUIÇÃO DA NF Nº 60 EMITIDA EM: 24/02/2023 10:06:26

Local da Prestação do Serviço: BAIXA GRANDE-BA Incidência do Imposto: BAIXA GRANDE-BA

Retenções Federais R\$

IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores R\$

Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido
270,00	0,00	0,00	270,00	2,00	5,40	0,00	0,00	270,00

Item de serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

OUTRAS INFORMAÇÕES



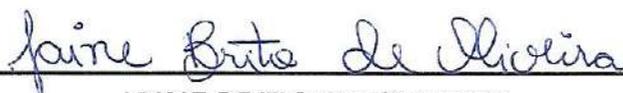
Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 038/2017
Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 5,40 , Estadual:0,00, Federal:0,00
Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Esta nota pode ter sua validade verificada no site:<http://www.baixagrande.ba.gov.br>

3300 de novo pelo MAT 33

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEICULOS ABAIXO
REF. A NOTA FISCAL Nº 61

ITEM	VEICULO	SERVIÇO	QTDE	V. UNIT	VALOR
1	PKQ-7670 – GM PRISMA	Lavagem Veicular	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
2	QTW-6H79 – GM ONIX PLÚS	Lavagem Veicular	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
				TOTAL	R\$ 270,00



JAINÉ BRITO DE OLIVEIRA

SÓCIA DIRETORA

CNPJ: 40.382.485/0001-40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAINE BRITO DE OLIVEIRA 04284628550
CNPJ: 40.382.485/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:11 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **0871.C57E.9189.C5CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.382.485/0001-40
Razão Social: JAINE BRITO DE OLIVEIRA
Endereço: RUA LEAO DE OURO 223 / BAIXA GRANDE / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

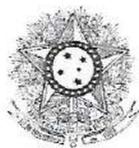
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203574124353276

Informação obtida em 27/02/2023 09:00:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAINE BRITO DE OLIVEIRA 04284628550 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.382.485/0001-40
Certidão n°: 8444328/2023
Expedição: 27/02/2023, às 08:57:32
Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAINE BRITO DE OLIVEIRA 04284628550 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.382.485/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231216155

RAZÃO SOCIAL	
JAINE BRITO DE OLIVEIRA 04284628550	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
175.223.616	40.382.485/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 24/02/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000491/2022

Emissão: 20/12/2022

Validade: 20/03/2023

JAINÉ BRITO DE OLIVEIRA 04284628550

CGA: 000.001.964/001-32

CNPJ: 40.382.485/0001-40

CNAE: 4520-0/05

RUA LEÃO DE OURO, 223

TERREO

PEDRA GRANDE

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Evânilton da Cruz
Diretor do Departamento de
Administração Tributária
20/02/2023

Validação Web:



0022022000049100000628442

Emissor: LANY

Data da consulta: 27/02/2023 09:05:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.382.485/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JAINE BRITO DE OLIVEIRA 04284628550**

Situação Atual

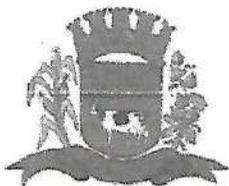
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 13/01/2021**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Dispensa de Licitação nº. 009/2023
Instrumento Contratual nº. 0015/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE AUTOMOVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador **WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa **JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME**, localizada à Rua Leão de Ouro nº. 223, Bairro Pedra Grande, 40.620-000, Baixa Grande/Ba, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 40.382.485/0001-40, representada pela senhora, **JAINE BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/Ba, portadora do RG nº. 1412701368-SSP/Ba, CPF nº. 042.846.285-50, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

Serviços de lavagem completa e lubrificação, dos veículos pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA, durante o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de lavagem e lubrificação dos veículos, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo final 31/12/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Segundo – O objeto contratual, será a lavagem completa e lubrificação, dos veículos pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA, durante o exercício de 2022.

Parágrafo Terceiro – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

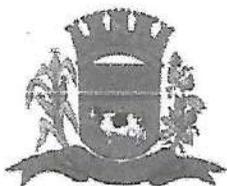
Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 20 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
WERLISSON OLIVEIRA SILVA
CONTRATANTE

JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME
JAINE BRITO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 Isabela S. Mendes de P. J. C.

Nome:

CPF: 276 221 225 20

02 Fernanda Berguna Silva

Nome: 034.429.795-01

CPF:

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO nº. 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 015/2023

Espécie: Contrato nº. 015/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA
Contratado: JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME
CNPJ nº 40.382.485/0001-40

Objeto: Lavagem completa e lubrificação, dos veículos Prisma Placa Policial FKQ-7670 e Ônix Plus, Placa Policial QTW-6H79, pertencentes a Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba, durante o exercício de 2023.

Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais).

Vigência: Até 12 meses.

Data de Assinatura: 20/01/2023

Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: WERLISSON OLIVEIRA SILVA – Presidente.

Pela JAINE BRITO DE OLIVEIRA-ME: Jaine Brito de Oliveira.

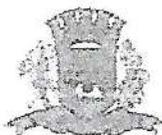
Baixa Grande-Ba, 20 de janeiro de 2023.

VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camaraibaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.796/0001-49**

PORTARIA Nº. 003/2023

**NOMEIA O GESTOR E O FISCAL DOS
CONTRATOS CELEBRANDOS NESTE
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA,

CONSIDERANDO que compete ao gestor dos contratos gerenciar administrativamente os contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres firmados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os contratos advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 177 cuida da execução.

RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente da Câmara é o gestor dos contratos administrativos da câmara municipal de Baixa Grande-BA.

Art. 2º - Designa a servidora **FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo em comissão de Encarregada Geral, CPF nº. 034.429.795-01, para **FISCALIZAR** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.

Art. 3º - Designa, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **IZABELA ROSA BELA**, CPF nº. 079.070.945-77.

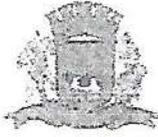
Art. 4º - O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 5º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.086 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camara.baixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>



Emissão de comprovantes

G3362710517957151
27/02/2023 10:55:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2023 - AUTOCATENDIMENTO - 10.55.52
1488501488 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020230227135400173361687
CNPJ DO PAGADOR: 13.232.798/0001-49
VALOR: 270,00
TARIFA: 2,67
DATA: 27/02/2023 - 10:55:23

=====

PAGO PARA: Lava Jato e Seco Leao de Ouro
CNPJ: 40.382.485/0001-40
INSTITUICAO: 02038232 BANCO SICCOB S.A.
AGENCIA: 3025 - CONTA: 0000000000001602403
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Notificacao enviada em: 27/02/2023 - 10:55:24

=====

DOCUMENTO: 022701
AUTENTICACAO SISBB: C.A94.EC3.40F.04D.AD2

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG468973 WERLISSON O SILVA.